



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	Seminário Nacional da CED de 2017.
<b>DELIBERAÇÃO Nº 116/2017 – CED-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 047/2017-CED, de 09 de junho de 2017, a qual propõe a realização de um Seminário Nacional da CED, a ser realizada no ano de 2017; e

Considerando a necessidade de readequação dos custos da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR para garantir o deslocamento dos conselheiros ao Seminário Regional da CED em Boa Vista/RR e para a reunião ordinária da CED de dezembro, em Brasília/DF;

**DELIBERA:**

- 1- Cancelar o Seminário Nacional da CED, previsto para ser realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2017, em Brasília/DF;
- 2- Ao final do ano, caso sobre algum recurso do centro de custos “1.01.02.007 - PROJETO - Seminário Nacional da CED”, que seja destinado à impressão do relatório de atividades da CED-CAU/BR nos últimos 03 (três) anos, para distribuição ao Plenário do CAU/BR em dezembro/2017;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e posterior envio aos CAU/UF, para conhecimento.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Napoleão Ferreira da Silva Neto, Ana de Cássia Abdalla Bernardino, Clenio Plauto Souza Farias, Luiz Afonso Maciel de Melo e Maria Eliana Jubé Ribeiro e Renato Luiz Martins Nunes.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2017.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**

Coordenador

**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**

Coordenador Adjunto

**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**

Membro

**CLÊNIO PLAUTO SOUZA FARIAS**

Membro

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**

Membro

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**

Membro